



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2017, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA MARISA APARECIDA PEREIRA EIRELI - ME.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

MARISA APARECIDA PEREIRA EIRELI - ME, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.008.395/0001-25, Com sede à LINHA SANTA TEREZINHA, S/N - CEP: 85628000 - BAIRRO: INTERIOR, Manfrinópolis/PR.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 310.464,00 (Trezentos e Dez Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais)** o valor unitário que era de **R\$ 3,22 (três reais e vinte e dois centavos)**, passa a ser de **R\$ 3,36 (três reais e trinta e seis centavos)**, valor corrigido conforme índice INPC acumulado para o período de 02/2019 a 01/2020, conforme itens abaixo.

ITENS							
Lot	Item	Código do serviço	Descrição do serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	2816	Linha 1- Saindo de Linha Pauli passando pela linha Castelo Branco até São Sebastião da Bela Vista, perfazendo 85km/dia letivo.	KM	17.000,00	3,36	57.120,00
2	1	2817	Linha 2 - Saindo de Roncador até São Sebastião da Bela Vista perfazendo 89km/dia letivo.	KM	17.800,00	3,36	59.808,00
3	1	2818	Linha 3 - Saindo Linha Furlan passando pela linha Freire e linha cabeceira do Barra Grande a perfazendo 96km/dia letivo.	KM	19.200,00	3,36	64.512,00
4	1	2819	Linha 4 - Saindo da Linha Tamandaré Baixo, Tamandaré Alto até a Linha Santa Terezinha, perfazendo 96km/dia letivo.	KM	19.200,00	3,36	64.512,00
5	1	1743	Linha 5 - Saindo da Linha Lara, Linha Helio Rodrigues, Linha Trevizan até a Escola Getulio Vargas, perfazendo 96km/dia letivo.	KM	19.200,00	3,36	64.512,00
TOTAL							310.464,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

Marisa C. Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

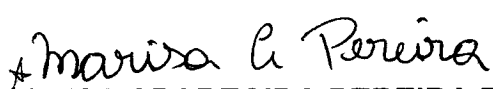
EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 03/02/2021, conforme Tomada de preços nº 2 e Contrato original nº 662017.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 13/02/2020.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


MARISA APARECIDA PEREIRA EIRELI - ME
MARISA APARECIDA PEREIRA
05214410999


SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

Manfrinópolis, 13 de fevereiro de 2020.

A/C Licitação

Seguem a baixo medições realizadas nas linhas do transporte escolar terceirizado para o ano letivo 2020.

Linha/Motorista	Descrição do serviço
Linha 1 Eduardo	Sai da Linha Pauli, passa pela Linha Castelo Branco e vai até São Sebastião da Bela Vista, perfazendo 85 km/dia letivo.
Linha 2 Antonio	Sai da Linha Roncador e vai até São Sebastião da Bela Vista, perfazendo 89 km/dia letivo.
Linha 3 Rogério	Sai da Linha Furlan, passa pela Linha Freire, vai ate a Linha Cabeceira da Barra Grande, perfazendo 96 km/dia letivo.
Linha 4 Edemar	Sai da Linha Tamandaré Baixo, passa na Linha Tamandaré Alto e vai até a Linha Santa Terezinha, perfazendo 96 km/dia letivo.
Linha 5 Paulo Jozias	Sai da Linha Lara, passa pela Linha Helio Rodrigues, Linha Trevizan e vai até a Escola Getulio Vargas, perfazendo 96 km/dia letivo.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

Elizabete Rita Duquesne Pereira

Sec. Mun. de Educação, Esporte e Cultura.



Calculadora do cidadão

Acesso público
13/02/2020 - 15:04

[CALFW0302]

Início ... Calculadora do cidadão ... Correção de valores

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	02/2019
Data final	01/2020
Valor nominal	R\$ 3,22 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04304610
Valor percentual correspondente	4,304610 %
Valor corrigido na data final	R\$ 3,36 (REAL)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2017, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA MARISA APARECIDA PEREIRA EIRELI - ME.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

MARISA APARECIDA PEREIRA EIRELI - ME, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.008.395/0001-25, Com sede à LINHA SANTA TEREZINHA, S/N - CEP: 85628000 - BAIRRO: INTERIOR, Manfrinópolis/PR.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 310.464,00 (Trezentos e Dez Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais)** o valor unitário que era de **R\$ 3,22 (três reais e vinte e dois centavos)**, passa a ser de **R\$ 3,36 (três reais e trinta e seis centavos)**, valor corrigido conforme índice INPC acumulado para o período de 02/2019 a 01/2020, conforme itens abaixo.

ITENS							
Lot	Item	Código do serviço	Descrição do serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	2816	Linha 1- Saindo de Linha Pauli passando pela linha Castelo Branco até São Sebastião da Bela Vista, perfazendo 85km/dia letivo.	KM	17.000,00	3,36	57.120,00
2	1	2817	Linha 2 - Saindo de Roncador até São Sebastião da Bela Vista perfazendo 89km/dia letivo.	KM	17.800,00	3,36	59.808,00
3	1	2818	Linha 3 - Saindo Linha Furlan passando pela linha Freire e linha cabeceira do Barra Grande a perfazendo 96km/dia letivo.	KM	19.200,00	3,36	64.512,00
4	1	2819	Linha 4 - Saindo da Linha Tamandaré Baixo, Tamandaré Alto até a Linha Santa Terezinha, perfazendo 96km/dia letivo.	KM	19.200,00	3,36	64.512,00
5	1	1743	Linha 5 - Saindo da Linha Lara, Linha Helio Rodrigues, Linha Trevizan até a Escola Getulio Vargas, perfazendo 96km/dia letivo.	KM	19.200,00	3,36	64.512,00
TOTAL							310.464,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

Marisa B. Pereira

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 03/02/2021, conforme Tomada de preços nº 2 e Contrato original nº 662017.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 13/02/2020.

Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900

* *Marisa A. Pereira*
MARISA APARECIDA PEREIRA EIRELI - ME
MARISA APARECIDA PEREIRA
05214410999

SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha

TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2017, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA MARISA APARECIDA PEREIRA EIRELI - ME.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

MARISA APARECIDA PEREIRA EIRELI - ME, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.008.395/0001-25, Com sede à LINHA SANTA TEREZINHA, S/N - CEP: 85628000 - BAIRRO: INTERIOR, Manfrinópolis/PR.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 310.464,00 (Trezentos e Dez Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais)** o valor unitário que era de **R\$ 3,22 (três reais e vinte e dois centavos)**, passa a ser de **R\$ 3,36 (três reais e trinta e seis centavos)**, valor corrigido conforme índice INPC acumulado para o período de 02/2019 a 01/2020, conforme itens abaixo.

ITENS							
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	2816	Linha 1- Saindo de Linha Pauli passando pela linha Castelo Branco até São Sebastião da Bela Vista, perfazendo 85km/dia letivo.	KM	17.000,00	3,36	57.120,00
2	1	2817	Linha 2 - Saindo de Roncador até São Sebastião da Bela Vista perfazendo 89km/dia letivo.	KM	17.800,00	3,36	59.808,00
3	1	2818	Linha 3 - Saindo Linha Furlan passando pela linha Freire e linha cabeceira do Barra Grande a perfazendo 96km/dia letivo.	KM	19.200,00	3,36	64.512,00
4	1	2819	Linha 4 - Saindo da Linha Tamandaré Baixo, Tamandaré Alto até a Linha Santa Terezinha, perfazendo 96km/dia letivo.	KM	19.200,00	3,36	64.512,00
5	1	1743	Linha 5 - Saindo da Linha Lara, Linha Helio Rodrigues, Linha Trevizan até a Escola Getulio Vargas, perfazendo 96km/dia letivo.	KM	19.200,00	3,36	64.512,00
TOTAL							310.464,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

* *marisa A Pereira*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

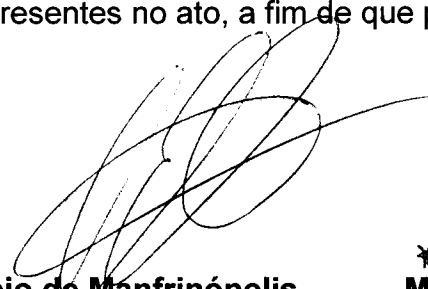
CNPJ: 01.614.343/0001-09

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 03/02/2021, conforme Tomada de preços nº 2 e Contrato original nº 662017.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

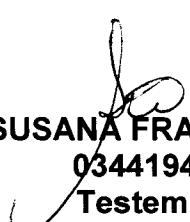
As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 13/02/2020.

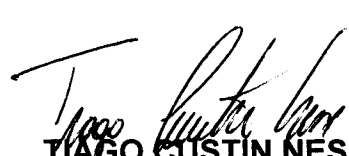


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900

* *Marisa A. Pereira*
MARISA APARECIDA PEREIRA EIRELI - ME
MARISA APARECIDA PEREIRA
05214410999



SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha



TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2017

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: MARISA APARECIDA PEREIRA EIRELI - ME

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 310.464,00 (Trezentos e Dez Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 03/02/2021 a contar a partir de 02/02/2018, conforme Tomada de preços nº 2 e Contrato original nº 66/2017.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 03/02/2020

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1667 Pág.: 54
Data: 15 / 02 / 2020.

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 1949 Pág.: 126
Data: 14 / 02 / 2020.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 2/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços topográficos.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TOPOGRAFIA GEORREFERENCIADA contendo: - Alinhamentos de divisas; - Subdivisões de áreas; - Demarcação de áreas; - Determinação de marcos geodésicos com precisão de latitude, longitude e altitude; - Levantamentos Planialtimétricos com curvas de nível de 1 metro; - Demais serviços correspondentes a área de topografia			SERV	530,00	33,00	17.490,00
TOTAL								17.490,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 13/02/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 3/2020

OBJETO: Contratação emergencial de empresa para a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos classe II (lixo orgânico), oriundos do município de Santo Antonio do Sudoeste

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	EXECUÇÃO MENSAL DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL de resíduos sólidos classe II (grupos A e B): - Resíduos Domésticos; - Média de 13.700 habitantes; - Média de 4.620 domicílios; - Média de 267 toneladas/mês			SERV	6,00	96.000,00	570.000,00
TOTAL								570.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 14/02/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar curso de Formação Continuada para professores e aquisição de materiais para aplicação Método Boquinhos

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

CONTRATADA: S. PINHEIRO DE OLIVEIRA - ASSESSORIA
CNPJ: 14.346.160/0001-00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
1	1	Curso de formação continuada sobre método das boquinhos certificação com carga horária de 8 horas, a combinar data com a Secretaria Municipal de Educação, para o ano de 2020		1,00	4.864,00
2	1	Jogo boca Certa		1,00	94,00
2	2	Jogo Linco de Boquinhos - 2 tabuleiros		1,00	143,00
2	3	Jogo Memória Silaba Surda/Sonora inicial		1,00	72,00
2	4	Libro "A construção" (Aluno)		1,00	132,00
2	5	Libro "Aprender com boquinhos" (Aluno)		1,00	137,00
2	6	Libro "Boquinhos no Desenho Infantil" (Aluno)		1,00	132,00
2	7	Libro "Boquinhos no Desenho Infantil" (Professor)		1,00	83,00
2	8	Libro Caderno de Exercícios reformulado		1,00	116,00
2	9	Libro Fundamentos Teóricos		1,00	96,00
2	10	Libro Manual de Sonorização Boquinhos		1,00	94,00
2	11	Novo Kit Completo Alfa com as Boquinhos (6 vols)		1,00	242,00
2	12	Cartazes de Boquinhos (individuais)		50,00	99,00
2	13	Espehinho de Boca		1,00	22,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 11/02/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICIPIO DE PRANCHITA/PR, neste Ato representando por mim, Elbir Nelson Lange, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação nº 01/2020, fundamentado no parecer jurídico exarado pelo Advogado do Município, conforme disposto no Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DESSES RESÍDUOS, EM UNIDADE DE TRIAGEM E ATERRO SANITÁRIO SOB RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, DEVIDAMENTE LICENCIADO PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, em favor de:

Empresa Contratada: CRIATIVA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI.
CNPJ nº 10.643.537/0001-23
Valor: R\$ 230.430,42 (duzentos e trinta mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e dois centavos).
Vigência: 06 (seis) meses.

Pranchita, 13 de fevereiro de 2020. **ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1232/2020 - 12.02.2020

Súmula: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais no dia 24 de fevereiro de 2020 e no dia 26 de fevereiro de 2020, devido ao feriado de Carnaval e Quarta-Feira de Cinzas.

Parágrafo Único - Os serviços essenciais terão plantão de atendimento, conforme escala a ser elaborada pelas respectivas secretarias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2020. **Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2017 - CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: MARISA APARECIDA PEREIRA EIRELI - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato fica aditivo no valor de R\$ 310.464,00 (Trezentos e Dez Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais). CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 03/02/2021 a contar a partir de 02/02/2018, conforme Tomada de preços nº 2 e Contrato original nº 66/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 03/02/2020 - **Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 6 de 2020. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de nitrogênio líquido para abastecimento de botijões criogênicos utilizados nos trabalhos de inseminação artificial para incentivo a bacia leiteira do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Processo de dispensa nº 2/2020.

CONTRATADO: NITROGEN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ: 18.030.457/0001-04
VALOR CONTRATADO: 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2020. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 13/02/2020. **Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 7 de 2020. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE CONTRATOS ENTRE O MUNICIPIO E ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR (GRADUAÇÃO), COM FREQUÊNCIA EFETIVA, PARA FINS DE ESTÁGIOS CURRICULARES SUPERVISIONADOS, POSSIBILITANDO AOS ESTUDANTES A APLICAÇÃO DE CONHECIMENTOS TEÓRICOS, PRÁTICOS E O APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO-CULTURAL, CIENTÍFICO E DE RELACIONAMENTO HUMANO, NÃO ACARRETANDO VÍNCULO EMPREGATÍCIO, conforme processo de Pregão nº 4/2020.

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES. CNPJ: 07.136.551/0001-26. VALOR CONTRATADO: 136.044,60 (Cento e Trinta e Seis Mil e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos). DATA DA ASSINATURA: 14/02/2020.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 14/02/2020. **Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 8 de 2020.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapagem e recauchutagem de pneus para recuperação de pneus utilizados nos veículos e máquinas pertencentes a Frota Municipal, conforme processo de Pregão nº 5/2020.

CONTRATADO: RECAPADORA MARREAS LTDA - EPP. CNPJ: 05.689.415/0001-38
VALOR CONTRATADO: 52.440,00 (Cinquenta e Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais).
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2020. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 14/02/2020. **Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 9 de 2020. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapagem e recauchutagem de pneus para recuperação de pneus utilizados nos veículos e máquinas pertencentes a Frota Municipal, conforme processo de Pregão nº 5/2020.

CONTRATADO: RECAPADORA PARDAL LTDA. CNPJ: 01.620.769/0001-75
VALOR CONTRATADO: 236.216,00 (Duzentos e Trinta e Seis Mil, Duzentos e Dezesesseis Reais).
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2020. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 14/02/2020. **Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3099/2020 - 12.02.2020

Súmula: Concede Férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 31/2020 de 10 de fevereiro de 2020; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal Sra. BRANDALI MAIRA TOBALDINI, portadora do RG sob nº 12.630.540-0 SESP/PR e conforme Matrícula nº 1037-1, ocupante de Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO no Município de Manfrinópolis, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de 12 de fevereiro de 2020 a 21 de fevereiro de 2020 e 20 (vinte) dias a serem usufruídos futuramente, referentes ao Período Aquisitivo de 05.04.2018 a 04.04.2019, conforme Processo nº 31/2020 de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 12 de fevereiro de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
Luiz João Geremia - Secretário Municipal de Adm. e Finanças

Poluição

Qualidade de



Cidade limpa, dever de todos

ribuna regional

símbolo C-2, lotado no **ÓRGÃO DE ASSISTÊNCIA E ASSESSORAMENTO – GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2020, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2020.

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Grazielli Franco

Código Identificador:9E2C6298

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 3099/2020 - 12.02.2020**

Súmula: Concede Férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 31/2020 de 10 de fevereiro de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal **Srta. BRANDALI MAIRA TOBALDINI**, portadora do RG sob nº 12.630.540-0 SESP/PR e conforme Matrícula nº 1037-1, ocupante de Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO no Município de Manfrinópolis, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de **12 de fevereiro de 2020 a 21 de fevereiro de 2020** e 20 (vinte) dias a serem usufruídos futuramente, referentes ao Período Aquisitivo de 05.04.2018 a 04.04.2019, conforme Processo nº 31/2020 de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 12 de fevereiro de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

LUIZ JOÃO GEREMIA

Secretário Municipal de Adm. e Finanças

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:5B786937

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 06-2020**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 6 de 2020.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de nitrogênio líquido para abastecimento de botijões criogênicos utilizados nos trabalhos de inseminação artificial para incentivo a bacia leiteira do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Processo dispensa nº 2/2020.

CONTRATADO: NITROGEN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ: 18.030.457/0001-04

VALOR CONTRATADO: 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2020.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 13/02/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:094507E5

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO 66-2017**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. **5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2017**

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: MARISA APARECIDA PEREIRA EIRELI - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **RS 310.464,00 (Trezentos e Dez Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 03/02/2021 a contar a partir de 02/02/2018, conforme Tomada de preços nº 2 e Contrato original nº 662017.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 03/02/2020

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:A5CF999B

**EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1232/2020 - 12.02.2020**

Súmula: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais no dia 24 de fevereiro de 2020 e no dia 26 de fevereiro de 2020, devido ao feriado de Carnaval e Quarta-Feira de Cinzas.

Parágrafo Único - Os serviços essenciais terão plantão de atendimento, conforme escala a ser elaborada pelas respectivas secretarias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:F951C1C3